



PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 10/18
FOLHA: 20

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ref.

Projeto de Resolução nº 010/2018

Interessado(a): Mesa Diretora

PARECER

Tratam-se os presentes autos acerca da análise do Projeto de Resolução nº 010/2018, de autoria da Mesa Diretora, o qual "*Cria e regulamenta o Programa de Estágio da Câmara Municipal de Natal – PROESC, para estudantes do ensino superior, com base na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008*".

Remetida a proposta à Câmara Municipal do Natal, os autos vieram a esta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, nos termos do art. 55 do Regimento Interno desta Casa, para análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem da proposição (art. 62 do RI).

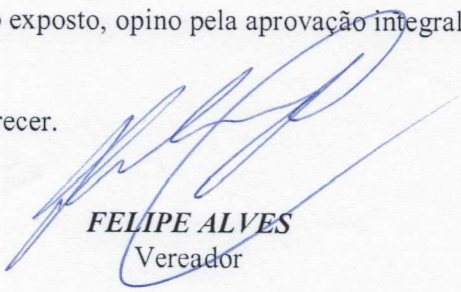
É o relatório processual.

A primeira vista não se percebe qualquer inconveniente legal ou inconstitucional na proposta, estando de acordo com os arts. 21 c/c art. 39, ambos da Lei Orgânica do Município.

Ressalte-se que a presente proposição está alinhada com a legislação federal Lei nº 11.788/2008, tratando sobre a regulamentação de estágios.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da propositura.

É o parecer.


FELIPE ALVES
Vereador